



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)**

(Processo Administrativo nº: 64536.027687/2026-11)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Gabinete do Comandante do Exército, autorizo a instauração de processo de Contratação Direta, procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, II, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021, considerando as necessidades da área requisitante, conforme o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência para Aquisição de televisores para atender as necessidades do Gabinete do Comandante do Exército.

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo o início do procedimento de contratação direta e determino a abertura do processo correspondente, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
2. Aprovo o Termo de Referência apresentado pela Equipe de Planejamento da Contratação.
3. Aprovo o Aviso de Contratação Direta;
4. Deixo de enviar o processo para a análise jurídica da CONJUR-EB, com fulcro no art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021, devido ao baixo valor, baixa complexidade da contratação e a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
5. Encaminhe-se ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos do Gab Cmt Ex, para as providências cabíveis.

Brasília, DF, na data da assinatura eletrônica.



LEANDRO PAIVA MARQUES - Cel
Ordenador de Despesas - Gab Cmt Ex



LEANDRO PAIVA MARQUES:
07620577777
Eu sou o autor deste documento
sua localização de assinatura
aqui
2026.10.23 11:15:47-03'00'

LEANDRO PAIVA MARQUES – Coronel
Ordenador de Despesas do Gabinete do Comandante do Exército